

QUESTIONAMENTO Nº 14

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Objeto: Seleção de empreendimentos habitacionais para concessão de subvenção a pretendentes previamente cadastrados em sistema da COHAPAR

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. As perguntas e respostas seguem abaixo:

PERGUNTA 01: Se um empreendimento tem 2 módulos contratados com a Caixa, devemos preencher 2 manifestações? No meu entendimento sim, porém gostaria de confirmar se é isto mesmo.

RESPOSTA: *Na manifestação de interesse devem ser inseridas as informações correspondentes ao módulo/empreendimento da forma a ser contratado junto a Caixa, sendo indicado o respectivo APF.*

PERGUNTA 02: Em relação a resposta abaixo:

"As unidades inscritas ficam desde o início bloqueadas apenas para venda pela Cohapar? Ou podemos continuar ofertando até que seja feita uma venda, seja por nossos corretores ou pela Cohapar.

Sim. As unidades disponibilizadas deverão ser comercializadas junto ao público cadastrado na COHAPAR"

Pergunto: quanto tempo as unidades ficam "bloqueadas" para venda exclusiva pela COHAPAR?

RESPOSTA: *Reiteramos que as unidades disponibilizadas à Cohapar deverão ser comercializadas exclusivamente ao público constante do cadastro de pretendentes da Companhia, podendo ser comercializadas junto ao mercado em geral somente no caso de impossibilidade de atendimento ao referido público, conforme disposição do item 3.10 do anexo I do presente edital.*

Nota: *Informamos que o edital da 2ª Publicação do CHAMAMENTO 01/2021, divulgado no Diário Oficial do Estado e no site da COHAPAR no dia 28/03/2022, terá validade a partir de 01/04/2022 até 30/09/2022. Cumpre-nos destacar que a segunda publicação sofreu inúmeras alterações frente à primeira.*

Curitiba, 31 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO14CH01.2021.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 31/03/2022 16:32.

Inserido ao protocolo **17.780.236-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 31/03/2022 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
20e925b66b28eb9e5839be626fb8fd6e.